



Processo nº 686-1100/17-2

Parecer nº 143/2017 CEC/RS

***O projeto “ENCONTRO DE ARTE E CULTURA DE BOM PRINCÍPIO – 1ª EDIÇÃO - 2017” não é recomendado para a Avaliação Coletiva.***

1. Apresentado pelo produtor cultural VH Produções Culturais e Artísticas Ltda. (CNPJ-07.923.695/0001-22), representado por Fabrício de Oliveira Pereira, CEPC-3241, o presente projeto, da área da Música, tem por objetivo uma programação de dez shows musicais tendo como tema a mescla da cultura alemã com a cultura gaúcha, a realizar-se nos dias 18 e 19 de setembro próximo na cidade de Bom Princípio/RS. Compõem a equipe principal do projeto: Maico de Armas Araújo (CNPJ-19.212.743/0001-53), coordenador do projeto, e Lauren Scasso Colman CRC-083247/0-0, contador. Na apresentação do projeto, assim se manifesta o proponente: “O I ENCONTRO DE ARTE E CULTURA DE BOM PRINCÍPIO trata-se (sic) de uma Mostra Musical não competitiva que exaltar a importância que a mescla da cultura alemã com a cultura gaúcha teve para o desenvolvimento social, econômico e cultural de Bom Princípio e região. Serão 10 atrações musicais do gênero alemão e gaúcho durante 02 dias de mostra. Durante a realização do I Encontro de Arte e Cultura de Bom Princípio realizaremos a palestra-show Aventuras da Terra Gaúcha, apresentação que traz em seu repertório músicas educativas, ensinando e orientando as crianças sobre o folclore e tradição do Rio Grande do Sul de forma lúdica.” Os shows musicais terão lugar no Largo da Rua Celestino Volkweiss, sendo as dez atrações as seguintes: Show Tiburcio da Estância, show Banda 0800, show Joca Martins, show Banda Choppão, show César Oliveira e Rogério Melo, show Érlon Péricles, show Super Banda Real de Nova Petrópolis, show Pedro Ernesto Denardin, show Banda Knecus e show Cristiano Quevedo. A palestra-show Aventuras da Terra Gaúcha será ministrada por Erlon Péricles Borges Pires. Na justificativa do projeto, o proponente faz uma breve resenha histórica do município e da região, onde a imigração alemã teve forte influência na cultura e no desenvolvimento, e faz referência à mescla e integração com a cultura gaúcha, processo esse em que o proponente se baseou para justificar a realização do evento aqui proposto. Os shows serão franqueados ao público, que o proponente estima em 2.500 pessoas. Não há comercialização de nenhuma espécie. Orçado em R\$ 239.660,00, a ser integralmente financiado através do Sistema Pró-Cultura/RS, o projeto foi encaminhado pela Sedactel ao CEC e tecnicamente habilitado e distribuído a este relator para análise do mérito em 05/06/2017.

É o relatório.

2. O projeto se apresenta com o objetivo de realizar uma mostra musical não competitiva, ressaltando a importância que a mescla das culturas alemã e gaúcha tiveram para o desenvolvimento cultural de Bom Princípio e região. Mais especificamente, o proponente cita quatro intenções: proporcionar 10 shows musicais da cultura alemã e gaúcha e oportunidade de apresentarem seus trabalhos; desenvolver o mercado musical gaúcho através de um evento de grande qualidade técnica e estrutural; abrir mais um palco de atuação para o mercado musical do Rio Grande do Sul e, por último, criar público novo para a cultura do RS, através da palestra do projeto. Parte-se do princípio de que, via de regra, ações artístico-culturais com este perfil e formato tem mérito cultural, não obstante seu conteúdo represente essencialmente entretenimento. Mais ainda, para atrair bom público, shows musicais contratados devem apresentar visibilidade e apelo comercial, com reflexo de custos relativamente elevados, o que, necessariamente, também não lhes tira o mérito. No entanto, cabe uma reflexão sobre o conteúdo de atrações de mero entretenimento e efeito passageiro, comparadas a ações de caráter menos efêmero e de maior consistência, efeito dinamizador e sustentabilidade cultural, para avaliar o binômio custo-benefício, com vistas à identificação da oportunidade ou não do projeto, consideradas as diretrizes do Sistema Pró-Cultura/RS. Voltando ao projeto em análise, tem-se uma série de shows de bandas conhecidas do público, muitas delas de grande visibilidade comercial e alguns grupos musicais da região, igualmente de certo renome. O respectivo valor dos cachês é de R\$ 72.500,00. A adequação físico-estrutural do local das apresentações consome o valor de aproximadamente R\$ 90.000,00, onde se destacam os custos de locação de salão (R\$ 20.000,00), palco e camarim (R\$ 22.500,00), sonorização/iluminação/gerador (R\$ 35.000,00). Por fim, a remuneração dos serviços de administração e coordenação somam mais de R\$ 50.000,00, onde R\$ 23.000,00 se referem à remuneração do captador de recursos, R\$ 10.000,00 ao coordenador do projeto, R\$ 12.000,00 ao diretor artístico e R\$ 4.000,00 à diretora de palco. “Exaltar a importância que a mescla da cultura alemã com a cultura gaúcha teve para o desenvolvimento social, econômico e cultural de Bom Princípio e região”, que é o tema escolhido para o projeto, mereceria, no entender deste relator, uma ação de conteúdo mais consistente e menos fugaz do que

uma mera relação de shows musicais, de efeito passageiro e de mero entretenimento, a um custo, sem dúvida, elevado. O proponente faz referência a uma palestra-show, esta sim um pouco mais próxima do tema do evento, porém sem nenhuma especificação referente ao conteúdo programático, duração e outros aspectos da referida palestra. Por fim, cabe fazer referência à diligência efetuada na fase da análise técnica, cujo conteúdo, segundo este parecerista, é relevante na formação de juízo acerca do mérito e da oportunidade do projeto, motivo pelo qual segue transcrito:

**“SEDACTEL – Solicitamos informações sobre a relação do projeto 'Encontro de Arte e Cultura de Bom Princípio' com o evento 'Festa do Moranguinho'. Considerando que acontecem em datas concomitantes no mesmo município.**

PROPONENTE – Embora nosso projeto seja realizado na mesma 'Época' que a Festa do Moranguinho, ele não será realizado concomitantemente com a Festa, pois, a programação do nosso projeto será realizada nos dias em que não haverá nenhuma atividade na Festa do Moranguinho, que tem atividades apenas nos finais de semana e nosso evento será realizado nos dias de semana. Portanto, não há relação de nosso projeto com a Festa do Moranguinho e queremos realizar um evento que seja aberto a todo o público, sem cobrança de ingresso, ao contrário da Festa do Moranguinho.

Queremos realizar um evento que privilegie o público local de todas as classes sociais, criando mercado e público para as culturas alemã e gaúcha.

**SEDACTEL – Esclarecer também, como se dará a organização deste evento com a semana farroupilha, considerando que as datas antecedem o 20 de setembro e que a programação possui grande número de artistas ligados à temática da cultura gaúcha.**

PROPONENTE – Não há em Bom Princípio uma programação oficial de Semana Farroupilha, a coincidência do 20 de setembro é apenas por causa do feriado. Para realizar nosso evento sem bater as datas com a Festa do Moranguinho, resolvemos realiza-lo aproveitando o feriado do meio de semana. O objetivo de nosso projeto é 'Realizar uma mostra musical não competitiva, ressaltando a importância que a mescla das culturas Alemã e Gaúcha tiveram para o desenvolvimento cultural de Bom Princípio e região'. Sendo assim, há atrações ligadas à temática gaúcha, porém, também há atrações da temática germânica, influências estas que forjaram a cultura da região.

**SEDACTEL – Justificar a escolha desta data para a realização, considerando a dispersão de público com mais esses dois grandes eventos no município, a Semana Farroupilha e a Festa do Moranguinho.**

PROPONENTE – Conforme foi elucidado no questionamento anterior, não há programação oficial de Semana Farroupilha e também não há programação na Festa do Moranguinho, resolvemos aproveitar o feriado para realizar a programação de nosso evento nesta lacuna de datas.”

Não obstante o presente projeto não tenha vinculação oficial com a Festa do Moranguinho, como se verificou através da diligência acima referida, sua realização ocorre no período e local daquele evento, sendo praticamente impossível dissociá-lo do mesmo, o que, no entanto, não lhe diminui o mérito por tal razão. O que permanece é que o presente projeto não é oportuno em razão de seu alto custo que contrasta com o seu reduzido conteúdo e mérito cultural, como foi detidamente exposto acima.

**3. Em conclusão, o projeto “Encontro de Arte e Cultura de Bom Princípio – 1ª edição - 2017” não é recomendado para a Avaliação Coletiva.**

Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

**José Mariano Bersch**

Conselheiro Relator